

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.**

Ementa: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Vanderlei Borges de Carvalho; que solicite ao Srº Cironei Borges de Carvalho, chefe do setor de fiscalização do município; e proceda a fiscalização sobre funcionamento de bar localizado à Avenida Lázaro Pio Magalhães esquina coma a Rua Joaquim Nunes Filho no Jardim Nova São João; dentro de área estipulada pela LEI COMPLEMENTAR nº 2.927 de 16 de dezembro de 2010; como sendo estritamente residencial.

REQUERIMENTO Nº 124/2014

LEONILDES CHAVES JUNIOR, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais vem, com o devido respeito e acatamento requerer que Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhe Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Vanderlei Borges de Carvalho; que solicite ao Srº Cironei Borges de Carvalho, chefe do setor de fiscalização do município; e proceda a fiscalização sobre funcionamento de bar localizado à Avenida Lázaro Pio Magalhães esquina coma a Rua Joaquim Nunes Filho no Jardim Nova São João; dentro de área estipulada pela LEI COMPLEMENTAR nº 2.927 de 16 de dezembro de 2010; como sendo estritamente residencial.; dentro do prazo estabelecido por lei.

Agradeço a atenção e providências;

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de Março de 2014.

**LEONILDES CHAVES JÚNIOR
VEREADOR – PC do B**